

INDICAÇÃO nº 180 /2010

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que oriente o Departamento competente da Administração Municipal para fazer recuperação Rua Caracas que liga o Bairro Santa Luzia até o Lago Dourado.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Conforme já é de conhecimento de todos os moradores do bairro e demais pessoas as quais utilizam a referida rua para se locomoverem existem a Lei 1455/2008, a qual estabelece no seu **Art. 3º.** que a referida rua já deveria ter sido feito o calçamento, mas até hoje nada foi realizado.

Sendo assim há várias cobranças para que em ato de urgência seja feita a tubulação de água pluvial para evitar a erosão no local e que se tomem medidas para recuperar a referida Rua.

Assim, proponho ao Prefeito Municipal que oriente o Departamento competente da Administração Municipal para implantar de imediato esta indicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR,
em 18 de novembro de 2010.

**Lauro Lourenço Giacomini
Vereador PMDB**